

I LEILÃO
Web

18 DE SETEMBRO
SEGUNDA-FEIRA - 19:30 HS

Haras[®] Soberano



TRANSMISSÃO



ZICO DO YURI
ATUAL RES. CAMPEÃO NACIONAL
PROGÊNIE DE PAI JOVEM



PRODUTOS DESCENDENTES



DAMASCO DA PAO GRANDE
ATUAL CAMPEÃO NACIONAL
PROGÊNIE DE PAI JOVEM

I LEILÃO

Web Haras®

Soberano



18 DE SETEMBRO

SEGUNDA-FEIRA - 19:30HS



TRANSMISSÃO



EQUIPE DE VENDAS

ADILSON CARLOS (31) 99398-0412
BRENO SHOPPING DA MARCHA (38) 99932-7994
CAIO SAAD (28) 99972-0439
DEGHSON ELIAS (32) 99996-4208
DOUGLAS MARTINS (24) 99229-7942
JEFFERSON DIAS (33) 99826-6520
HENRIQUE VIANA (31) 99111-7889
HENRIQUE REZENDE (31) 99777-9563
KLEBER MAROCA (31) 98687-9380
LUCIANO DINIZ (35) 99978-1975
MATHEUS DOT (31) 99580-3373

NATHAN (37) 99962-1163
OSWALDO NETO (31) 99797-2205
PAULINHO BLOG DO MARCHADOR (37) 99984-0590
PAULINHO MELLO (51) 98123-5573
ROGÉRIO FÁVERO (27) 99961-6321
SANTIAGO COUTINHO (32) 99992-9891
SANDRO FUSCA (31) 99699-9666
SORÓ (61) 99148-3981
THIAGO COUTO (31) 99622-0433
TIAGO SANTOS (21) 97013-7403
WALLACE MORAES (24) 99233-1816

I LEILÃO
Web Haras[®]
Soberano

A stylized black silhouette of a horse's head in profile, facing right, with a flowing mane. It is positioned to the right of the word 'Haras' and partially overlaps the word 'Soberano'.

ÉGUAS



RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA ADULTA - CAPIM BRANCO /MG 2018
RES. CAMPEÃ ÉGUA ADULTA - CAPIM BRANCO/MG 2018
RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA - DIVINOPOLIS/MG 2018
1º PRÊMIO DE MARCHA ÉGUA - OLIVEIRA/MG 2018
1º PRÊMIO DE MARCHA ÉGUA ADULTA - DORES DO INDAIA/MG 2018

I LEILÃO
Web Haras®
Soberano 

01

VEDETE MUG

ÉGUA

03/12/2013

TIGRAO KAFE

PALHAÇO DE ITUVERAVA
TIGREZA DA SANTA JACINTA

ESPOLETA JJJ

GIGANTE CONVIBRÁS
QUERENCIA MUZAMBO

Seu Pai
TIGRAO KAFE



Sua Mãe
ESPOLETA JJJ





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

02

UCRÂNIA DO SOBERANO

ÉGUA

14/11/2018

ZICO DO YURI

SINO DO YURI
TENTAÇÃO DO YURI

NOTURNA DO SOBERANO

MUSTAFÁ DO YURI
JANDÁIA DO REBANHO

Seu Pai
ZICO DO YURI



Sua Mãe
NOTURNA DO SOBERANO





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

03

ÚRSULA DO SOBERANO

ÉGUA

14/02/2019

ZICO DO YURI

SINO DO YURI
TENTAÇÃO DO YURI

POPSTAR DO SOBERANO

JOGO DO MALBORO
ATREVIDA GRALHA AZUL

Seu Pai
ZICO DO YURI



Sua Mãe
POPSTAR DO SOBERANO



I LEILÃO
Web Haras[®]
Soberano

A stylized black silhouette of a horse's head in profile, facing right, with a flowing mane. It is positioned to the right of the word 'Haras' and partially overlaps the word 'Soberano'.

POTRAS



I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

04

ABENÇOADA DO SOBERANO

POTRA

11/01/2023

ZICO DO YURI

SINO DO YURI
TENTAÇÃO DO YURI

VEDETE MUG

TIGRÃO KAFÉ
ESPOLETA JJL

Seu Pai
ZICO DO YURI



Sua Mãe
VEDETE MUG





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

05

ALIANÇA DO SOBERANO

POTRA

07/12/2022

TALENTO DO SOBERANO

VETTEL DO YURI
X-TERRA DO YURI

UPA DO SOBERANO

ZICO DO YURI
COMARCA DA MORADA NOVA

Seu Pai
TALENTO DO SOBERANO



Seu Avô
ZICO DO YURI





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

06

ALTEZA DO SOBERANO

POTRA

06/02/2023

TALENTO DO SOBERANO

VETTEL DO YURI
X-TERRA DO YURI

ULTRA DO SOBERANO

TEOREMA DA MORADA NOVA
TENTAÇÃO DO YURI

Seu Pai
TALENTO DO SOBERANO



Seu Avô
TEOREMA DA MORADA NOVA





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

07

ANITA DO SOBERANO

POTRA

22/08/2022

DAMASCO DA PAO GRANDE

LÓTUS DA CATIMBA
SAPECA DA PAO GRANDE

SANDY DO SOBERANO

ENFEITE D2
TENTAÇÃO DO YURI

Seu Pai
DAMASCO DA PAO GRANDE



Sua Mãe
SANDY DO SOBERANO





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

08

ANNA DO SOBERANO

POTRA

15/11/2022

TALENTO DO SOBERANO

VETTEL DO YURI
X-TERRA DO YURI

PELE VERMELHA DO SOBERANO

MUSTAFÁ DO YURI
ESPADILHA RECANTO ALEGRE

Seu Pai
TALENTO DO SOBERANO



Sua Mãe
PELE VERMELHA DO SOBERANO





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

09

ARIEL DO SOBERANO

POTRA

31/01/2023

FATOR DA MORADA NOVA

ATREVIDO DA MORADA NOVA
JANDAIA RRC

UCRÂNIA DO SOBERANO

ZICO DO YURI
NOTURNA DO SOBERANO

Seu Pai
FATOR DA MORADA NOVA



Sua Mãe
UCRÂNIA DO SOBERANO



ARGENTINA DO SOBERANO

POTRA

23/11/2022



Rodrigo Almeida

TALENTO DO SOBERANO

VETTEL DO YURI
X-TERRA DO YURI

UVA DO SOBERANO

ZICO DO YURI
VEDETE MUG

Seu Pai
TALENTO DO SOBERANO



Seu Avô
ZICO DO YURI





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

11

ATENAS DO SOBERANO

POTRA

11/01/2023

TALENTO DO SOBERANO

VETTEL DO YURI
X-TERRA DO YURI

ULTRA DO SOBERANO

TEOREMA DA MORADA NOVA
TENTAÇÃO DO YURI

Seu Pai
TALENTO DO SOBERANO



Seu Avô
TEOREMA DA MORADA NOVA



ATRIZ DO SOBERANO

POTRA

01/10/2022



NEON CRISTAL PVB

RAJY EL FAR
SUSSU EL FAR

COMARCA DA MORADA NOVA

TEOREMA DA MORADA NOVA
JANDAIA RRC

Seu Pai
NEON CRISTAL PVB



Sua Mãe
COMARCA DA MORADA NOVA





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

13

XANGRILÁ DO SOBERANO

POTRA

08/06/2021

DAMASCO DA PAO GRANDE

LÓTUS DA CATIMBA
SAPECA DA PAO GRANDE

TENTAÇÃO DO YURI

NOVATO DO YURI
PAIXÃO DO YURI

Seu Pai
DAMASCO DA PAO GRANDE



Sua Mãe
TENTAÇÃO DO YURI





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

14

XARA DO SOBERANO

POTRA

19/01/2021

DAMASCO DA PAO GRANDE

LÓTUS DA CATIMBA
SAPECA DA PAO GRANDE

JACUTINGA HORIZONTE DA MARCHA

TEOREMA DA MORADA NOVA
SAVAGE ONDA

Seu Pai
DAMASCO DA PAO GRANDE



Sua Mãe
JACUTINGA HORIZONTE DA MARCHA





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

15

XARMOSA DO SOBERANO

POTRA

12/05/2021

DAMASCO DA PAO GRANDE

LÓTUS DA CATIMBA
SAPECA DA PAO GRANDE

FABULOSA MORRO DO SOL NASCENTE

TEOREMA DA MORADA NOVA
SAPUCAÍ DO PORTO PALMEIRA

Seu Pai
DAMASCO DA PAO GRANDE



Sua Mãe
FABULOSA MORRO DO SOL NASCENTE





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

16

KATA DO SOBERANO

POTRA

28/06/2021

DAMASCO DA PAO GRANDE

LÓTUS DA CATIMBA
SAPECA DA PAO GRANDE

TENTAÇÃO DO YURI

NOVATO DO YURI
PAIXÃO DO YURI

Seu Pai
DAMASCO DA PAO GRANDE



Sua Mãe
TENTAÇÃO DO YURI





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

17

XICA DO SOBERANO

POTRA

25/11/2020

ZICO DO YURI

SINO DO YURI
TENTAÇÃO DO YURI

BISCA PAO GRANDE I

LÓTUS DA CATIMBA
MADRINHA DA SIRIEMA

Seu Pai
ZICO DO YURI



Sua Irmã Materna
FADA DA PAO GRANDE





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

18

XINA DO SOBERANO

POTRA

10/06/2021

ZICO DO YURI

SINO DO YURI
TENTAÇÃO DO YURI

BRIZA PAO GRANDE I

LÓTUS DA CATIMBA
SAPECA DA PAO GRANDE

Seu Pai
ZICO DO YURI



Sua Mãe
BRIZA PAO GRANDE I





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

19

ZAFIRA DO SOBERANO

POTRA

10/12/2021

ZICO DO YURI

SINO DO YURI
TENTAÇÃO DO YURI

ÉPOCA SERRA BELA

TEOREMA DA MORADA NOVA
INTENÇÃO DAS MINAS GERAIS

Seu Pai
ZICO DO YURI



Sua Mãe
ÉPOCA SERRA BELA



1º PRÊMIO DE MARCHA POTRA MIRIM - ABAETE /MG 2023
1º PRÊMIO POTRA MIRIM - ABAETE /MG 2023

I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

20

ZARA DO SOBERANO

POTRA

08/12/2021



ZICO DO YURI

SINO DO YURI
TENTAÇÃO DO YURI

ÉPOCA SERRA BELA

TEOREMA DA MORADA NOVA
INTENÇÃO DAS MINAS GERAIS

Seu Pai
ZICO DO YURI



Sua Mãe
ÉPOCA SERRA BELA





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

21

ZILU DO SOBERANO

POTRA

13/12/2021

ZICO DO YURI

SINO DO YURI
TENTAÇÃO DO YURI

SANDY DO SOBERANO

ENFEITE D2
TENTAÇÃO DO YURI

Seu Pai
ZICO DO YURI



Sua Mãe
SANDY DO SOBERANO



I LEILÃO
Web Haras[®]
Soberano

A stylized black silhouette of a horse's head in profile, facing right, with a flowing mane. It is positioned to the right of the word 'Haras' in the main title.

POTROS



I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

22

APACHE DO SOBERANO

POTRO

15/12/2022

TALENTO DO SOBERANO

VETTEL DO YURI
X-TERRA DO YURI

ALADA ELFAR

TIGRÃO KAFÉ
LANTERNA DA ORIGEM

Seu Pai
TALENTO DO SOBERANO



Sua Mãe
ALADA ELFAR





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

23

ASTRO DO SOBERANO

POTRO

14/09/2022

DAMASCO DA PAO GRANDE

LÓTUS DA CATIMBA
SAPECA DA PAO GRANDE

POPSTAR DO SOBERANO

JOGO DO MALBORO
ATREVIDA GRALHA AZUL

Seu Pai
DAMASCO DA PAO GRANDE



Sua Mãe
POPSTAR DO SOBERANO





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

24

ATREVIDO DO SOBERANO

POTRO

21/12/2022

TALENTO DO SOBERANO

VETTEL DO YURI
X-TERRA DO YURI

BELÍSSIMA DO PIABANHA

DAMASCO DA PAO GRANDE
ATREVIDA DO CORUMBÁ

Seu Pai
TALENTO DO SOBERANO



Seu avô
DAMASCO DA PAO GRANDE





*Roberto
Almeida*

I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

25

AVATAR DO SOBERANO

POTRO

15/09/2022

DAMASCO DA PAO GRANDE

LÓTUS DA CATIMBA
SAPECA DA PAO GRANDE

UPA DO SOBERANO

ZICO DO YURI
COMARCA DA MORADA NOVA

Seu Pai
DAMASCO DA PAO GRANDE



Seu Avô
ZICO DO YURI





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

26

XADREZ DO SOBERANO

POTRO

16/11/2020

ZICO DO YURI

SINO DO YURI
TENTAÇÃO DO YURI

BÉLGICA PAO GRANDE I

LÓTUS DA CATIMBA
TEQUILA DA PAO GRANDE

Seu Pai
ZICO DO YURI



Sua Irmã Materna
GOSTOSA DA PAO GRANDE





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

27

ZEUS DO SOBERANO

POTRO

04/11/2021

ZICO DO YURI

SINO DO YURI
TENTAÇÃO DO YURI

ÉPOCA SERRA BELA

TEOREMA DA MORADA NOVA
INTENÇÃO DAS MINAS GERAIS

Seu Pai
ZICO DO YURI



Sua Mãe
ÉPOCA SERRA BELA





I LEILÃO
Web Haras®
Soberano

28

ZORRO DO SOBERANO

POTRO

25/10/2021

TALENTO DO SOBERANO

VETTEL DO YURI
X-TERRA DO YURI

PELE VERMELHA DO SOBERANO

MUSTAFÁ DO YURI
ESPADILHA RECANTO ALEGRE

Seu Pai
TALENTO DO SOBERANO



Sua Mãe
PELE VERMELHA DO SOBERANO



REGULAMENTO

1 – DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O Leilão terá início no dia 01 de Setembro de 2023, às 18h00:00 (dezoito horas) e término no dia 11 de Setembro de 2023, às 19h00:00 (dezenove horas), conforme o horário oficial de Brasília e à partir das 19h30:00 (dezenove horas e trinta minutos), se dará início ao remate virtual com transmissão no YouTube da Marcha News.

1.1 – Os lotes serão apresentados exclusivamente por meio da Internet, com PRE-LANCE no site da Marcha News e à partir das 19h:30:00 de 11 de Setembro de 2023, o certame passa a ser VIRTUAL via YouTube da Marcha News. Os lances serão captados por meio dos telefones (31) 2552-2293 / 99111-7889/ sendo a venda concretizada pelo último lance até o término do evento. O valor do lance final, multiplicado pelo número de parcelas, será o valor total do lote apregoadado.

1.2 – Os lances terão incremento mínimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

2 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Condição 1 29 - Em 30 parcelas, sendo 1(uma) parcela de entrada, à vista, no ato da arrematação, mais 29 (vinte e nove) parcelas mensais, sucessivas e fixas com vencimentos a cada 30 (trinta) dias.

2.1 – O valor da parcela unitária corresponde ao valor do lance ofertado.

2.2 – O pagamento das duas parcelas de entrada e a comissão do comprador deverá ser feito no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o final do leilão, mediante boleto, depósito ou transferência bancária em conta(s) a ser(em) indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES.

2.3 – Caso o comprador não efetue o pagamento no prazo e forma acima assinalados, o negócio jurídico poderá ser rescindido de pleno direito pelo vendedor ou pela Marcha News Leilões, oportunidade na qual será cobrada a taxa de arrendimento de 10% (dez por cento) sobre o valor total do lote, conforme descrito no item 6.1 deste regulamento, bem como a comissão de compra, no percentual de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor da arrematação, conforme disposto no item 3.2 do regulamento.

3 – DAS TAXAS E COMISSÕES

3.1 – TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 3.000,00 (três mil reais) por animal.

3.2 – COMISSÃO DE VENDA – 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total do lote.

3.3 COMISSÃO DE COMPRA – Os arrematantes (compradores) deverão pagar a Marcha News Leilões Ltda., a comissão de compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total do lote.

4 – DO CADASTRO ANTECIPADO - Só serão aceitos lances de pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas junto a Marcha News Leilões Ltda.

4.1 – Os cadastros deverão ser feitos pelo site www.marchanews.com.br ou pelo telefone (31) 2552-2293, e serão exigidas cópias de documentos de identidade, CPF, contrato social, bem como referências pessoais e bancárias.

4.2 – Os compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias e documentos exigidos no item 4.1 – não estarão aptos a participarem do leilão, e seus lances não serão aceitos ou válidos para o remate.

4.3 – É válida a recusa, pela leiloeira, de lances de clientes que não estiverem previamente cadastrados, ou que tiverem o cadastro reprovado.

5 – DOS AVALISTAS: Os vendedores e/ou a Marcha News Leilões poderá(o) exigir que o comprador apresente avalista(s), desde que notifique o comprador, por escrito, antes da liberação do(s) lote(s) leiloados, ficando a aprovação do(s) avalista(s) indicado a exclusivo critério do vendedor e/ou da Marcha News Leilões.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS VENDAS: Configurada a arrematação pela consagração do último lance como vencedor, a MARCHA NEWS LEILÕES enviará aos compradores os Contratos de Compra e Venda e respectivas Notas Promissórias, para o endereço constante do cadastro fornecido, devendo o comprador, assinar e remeter a documentação ao escritório da MARCHA NEWS LEILÕES.

6.1 – Em caso de arrendimento, após compra efetuada mediante lance vencedor no Leilão On Line, atestado com login e senha do comprador ou após contato prévio para confirmação de compra, e mesmo na recusa de responder a este contato por email ou telefone, será cobrada a taxa de arrendimento no valor de 10% (dez por cento) sobre o preço total do lote em questão, podendo ser utilizado, para tal, todos os meios legais de cobrança, sem prejuízo da comissão de compra a ser paga para a Marcha News Leilões, totalizando 18,5% (dezoito e meio por cento) sobre o preço total do lote em questão.

7 – DO ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS): O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor.

7.1 – Os compradores deverão informar ao escritório da MARCHA NEWS LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação do aludido número acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, mediante depósito antecipado, com comprovação de pagamento do respectivo valor em conta corrente indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES aos compradores.

7.2 – No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último proceder ao recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, mediante pagamento em conta corrente indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES

8 – DAS LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS: Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos compradores, após o recebimento pela MARCHA NEWS LEILÕES, dos contratos e Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador e se for o caso, pelos avalistas.

8.1 – Após a confirmação do recebimento dos documentos acima indicados, deverá ser confirmado o pagamento das comissões de compra, das 02 (duas) primeiras parcelas do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, e ainda, dos impostos previstos nas Cláusulas 7, 7.1 e 7.2, quando for o caso.

9 – DA RETIRADA DOS ANIMAIS: Uma vez cumprido o procedimento descrito na Cláusula 8 deste Regulamento e após a autorização da MARCHA NEWS LEILÕES e do vendedor, os compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços indicados pelos vendedores, sendo de exclusiva responsabilidade dos compradores os riscos inerentes ao transporte dos animais.

9.1 – Animais liberados e não retirados até o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autorização, ficarão sujeitos ao custo de diária, cujo valor ficará a critério do vendedor.

10 – EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS: Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor, incluindo aí todos e quaisquer custos relativos à transferência do embrião.

10.1 – A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ser imediatamente devolvida após o desmame do produto, o que deve ocorrer em até 4 (quatro) meses após o nascimento do produto.

10.2 – O comprador poderá adquirir a receptora pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago 15 (quinze) dias após o nascimento do produto, mediante boleto, depósito ou transferência bancária em conta a ser indicada pelo vendedor.

10.3 – EMBRIÕES A COLETAR – O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento.

10.4 – ÓVULOS – O reprodutor a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

10.5 – EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS – Após o recebimento do sinal (1ª e 2ª parcelas), bem como da 3ª parcela, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha no prazo máximo de 12 (doze) a contar do pagamento da 3ª parcela.

10.6 – Não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses previsto na cláusula 10.5, e tendo o comprador cumprido todas as suas obrigações contratuais, fica a critério do comprador a opção de rescindir o contrato, devendo ser ressarcido pelo vendedor, do valor pago pelo lote arrematado, incluindo a comissão de compra, devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança.

10.7 – Na hipótese de ocorrência do previsto na cláusula 10.6, o comprador poderá optar, em vez da restituição do valor devido, pela concessão de novo prazo para entrega do embrião gestado ou ainda, pela escolha de outro embrião, animal ou cobertura, desde que o vendedor disponibilize uma lista de troca.

11. – DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS: As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

12 – DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS ANIMAIS: Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e os cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade quando da entrega dos referidos animais ao transportador de acordo com a Cláusula 9 deste Regulamento, não estando à empresa leiloeira nem ao vendedor nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais.

12.1 – Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias previsto na Cláusula 9.1, cessa a responsabilidade do vendedor sobre o animal vendido.

13 – DAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

13.1 – REPRODUTIVAS – Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva e altura mínima de registro definitivo, exceto potros e potras que possuam menos de três anos de idade na data do encerramento do leilão, com registro provisório na Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Mangalarga Marchador, e os castrados.

13.2 – SANITÁRIAS – Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da legislação e fiscalização sanitária dos respectivos Estados de origem, acompanhados da documentação comprobatória.

13.3 – REGISTRO – Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador, até a data da transferência dos animais no citado órgão.

13.4 – DE TRANSFERÊNCIA – Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais/embriões aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos compradores, após a quitação final dos pagamentos correspondentes, devendo o lote leiloado estar livre de qualquer pendência junto a ABCMM.

13.5 – Os custos referentes à transferência do lote leiloado correrão por conta do comprador, o qual deverá se responsabilizar perante a ABCMM.

13.6 – DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS – Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

13.7 – DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS – Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitação pelos compradores durante o período que durar o leilão, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrir mão da visitação prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou quaisquer outros.

14 – O LEILÃO proceder-se-á publicamente e dar-se-á pelo método do maior lance recebido, cabendo a MARCHA NEWS LEILÕES não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

14.1 – É permitida a negociação e venda antecipada de lotes do leilão, desde que o vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas da Marcha News Leilões. O lote vendido será divulgado no site e não receberá mais lances.

15 – A MARCHA NEWS LEILÕES, na qualidade de simples intermediadora do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

15.1 – As comissões de compra e venda a serem pagas a MARCHA NEWS LEILÕES são irrevogáveis, inclusive nos casos de cancelamento da compra do lote.

15.2 – Em casos excepcionais, como aqueles albergados pela cláusula 10.6, as comissões de compra poderão ser restituídas pelo vendedor, mas, jamais pela MARCHA NEWS LEILÕES.

16 – PARTICIPANTE – Os vendedores e compradores participantes do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando eventual desconhecimento, conforme rege o art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

17 – OMISSÃO – Todos os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela MARCHA NEWS LEILÕES.

18 – Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento.

